

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIADO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS -**  
**SECUNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU- DPG**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGE**

**EDITAL Nº 01/2023 – Especialização em Geografia Escolar/DGE -**  
**FAFIC/UERN**

Aditivo ao Edital nº 01/2023 – Especialização em Geografia Escolar/ DGE – FAFIC/ UERN

Onde se lê

1.1.1 Em consonância com a Resolução nº 032/2021 – CONSEPE/UERN, **04 (duas) das vagas** serão destinadas a pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, sendo 02 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência e 02 (uma) vaga para pessoas autodeclaradas pretos, pardos e indígenas.

Leia-se:

1.1.1 Em consonância com a Resolução nº 032/2021 – CONSEPE/UERN, reserva **04 (quatro) vagas para para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência**, sendo 02 (duas) vaga destinada a pessoa com deficiência e 02 (duas) vaga para pessoas autodeclaradas pretos, pardos e indígenas.

Mossoró, 24 de novembro 2023

Prof. Otoniel Fernandes da Silva Júnior  
Coordenador do Curso de Especialização em Geografia Escolar